



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO solicitando à Prefeitura que encaminhe informações sobre divergências de atendimento ao Pedido de Remoção de Árvores, em terreno público na Rua Carinas, esquina com Rua Osvaldo Cruz - Jardim Stella.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício à Prefeitura solicitando informações sobre divergências de atendimento ao Pedido de Remoção de Árvores, em terreno público na Rua Carinas, esquina com Rua Osvaldo Cruz - Jardim Stella.

**Salientamos** a resposta da PMSA a ser reavaliada: "*Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, informa que constatou em vistoria técnica, duas espécies Ficus com DAP 0.30 X 10.50. Embora não tenham sido constatados danos que fundamentam a remoção das árvores, e os danos apontados serem contornáveis com ampliação do canteiro ao redor das árvores, esclarece que estas poderão ser substituídas por espécies adequadas, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de atendimento, com recolhimento das taxas devidas, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004*". As árvores continuam imensas e as raízes das árvores estão estourando todo o calçamento do local, e em contato com residência. Os galhos grandes formam fácil acesso para meliantes invadirem imóvel pela lateral da casa. Em dias de ventania a árvore corre o risco de queda, além de deixarem o local totalmente escuro e inseguro.

**Considerando** que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, e tendo em vista que a resposta não é satisfatória, solicitamos reconsideração e ações para Pedido SIA nº 7822120221:

1- Considerando a resposta da PMSA, seja poda ou remoção, a obrigação de contornar e providenciar a solução é obrigação do poder público, pois é terreno público. Qual o prazo de reavaliação dentro desta mesma solicitação?

2- Qual departamento competente que irá realizar a demanda?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2022.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003300390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003300390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.